



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 09 de mar\u00e7o de 2023.

Boletim n\u00b0 006/2023

RESOLU\u00c7\u00c3O DE MESA N\u00b0 01/2023 - Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas com a Cerim\u00f4nia Solene dos 30 anos do Legislativo Municipal, indica recursos e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

OF\u00cdCIO GAB N\u00b0. 028/2022 - Encaminha resposta ao Requerimento N\u00b0 008/2022.

OF\u00cdCIO GAB N\u00b0. 029/2022 - Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 09/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 010/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 011/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 012/2023, PROJETO DE LEI N\u00b0 013/2023 e PROJETO DE LEI N\u00b0 014/2023.**

PROJETO DE LEI N\u00b0 09/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 80.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N\u00b0 10/2023 – Institui o Calend\u00e1rio de Eventos do munic\u00edpio para o exerc\u00edcio de 2023, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 11/2023 – Autoriza o Poder Executivo, em nome do Munic\u00edpio de S\u00e9rio, a adquirir a t\u00edtulo oneroso o im\u00f3vel que especifica e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 12/2023 - Fixa gratifica\u00e7\u00e3o ao Presidente e Membros, respectivamente, do COAFAPS e do Conselho Fiscal, de que tratam os Arts. 21 e 26, da Lei Municipal n\u00b0 1792, de 12 de novembro de 2021, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 13/2023 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de car\u00e1ter tempor\u00e1rio, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse p\u00fablico, de at\u00e9 duas vagas para operador de m\u00e1quinas para atuar na Secretaria de Obras e Servi\u00e7os, em substitui\u00e7\u00e3o a titulares, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000

E-mail: camara@municipiodeserio.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI N° 14/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar Cessão de Uso de bem imóvel público para a Câmara de Vereadores do Município de Sério, e dá outras providências.

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – Sério – RS
Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br